



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 482 - DE 08 DE JUNHO DE 1987


EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria Geral do Ministério da Educação e o Instituto de Pesquisas Espaciais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria Geral do Ministério da Educação e o Instituto de Pesquisas Espaciais, objetivando a calibração e aplicação de modelos de radiação solar incidente e precipitação para fins agrícolas e hidrológico, assim como da identificação de áreas agrícolas na Região Amazônica, utilizando infra-estrutura do INPE; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3906/87-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de junho de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração